

EDITAL UnC - REITORIA – 038/2015

Dispõe sobre as inscrições para concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão do Programa do Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES.

A Reitora da Universidade do Contestado, no uso de suas atribuições, estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da Universidade do Contestado-UnC, para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com os recursos financeiros previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina.

1 OBJETIVO

Amparar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão da Universidade do Contestado – UnC e promover a iniciação científica por intermédio da concessão de bolsas com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual para alunos regularmente matriculados na UnC e que atendam os critérios de elegibilidade.

2 CANDIDATOS

2.1 Requisitos do Professor-Proponente:

- a) Ser professor da UnC com titulação preferencialmente de mestre ou doutor, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais no Ensino;
- b) Pertencer a um Grupo de Pesquisa institucional cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Possuir *curriculum lattes* devidamente preenchido e atualizado (2015);
- d) Ser avaliado pelo líder do Grupo de Pesquisa ao qual pertence.

2.2 Requisitos dos Acadêmicos:

- a) Ter efetivado o cadastro no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, conforme Edital nº 13/SED/2015;
- b) Estar matriculado em Curso de Graduação da UnC, no mínimo de 12 (doze) créditos e no prazo regularmente estabelecido pela UnC e não ser contemplado com bolsas de órgãos públicos ou institucional;
- c) Possuir desempenho acadêmico (média igual ou superior a 7,0 na fase anterior cursada), apresentando histórico escolar;
- d) Os acadêmicos beneficiários do Financiamento Estudantil – FIES poderão participar desde que o percentual seja igual ou inferior a 75%;
- e) Estar cursando a primeira graduação de nível superior, desconsideradas para esse fim as licenciaturas curtas;
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas para a realização da pesquisa;
- g) Ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa (Lei Complementar 407 de 25 de janeiro de 2008, Art. 5º);

h) Residir, no mínimo, há dois anos no Estado de Santa Catarina (Lei Complementar 407 de 25 de janeiro de 2008, Art. 5º).

3 PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1 As propostas deverão ser entregues **exclusivamente** pelo professor-proponente **no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2015**, diretamente no Setor de Pesquisa de seu respectivo Campus, em envelope fechado.

3.2 O professor-pesquisador poderá submeter até 01 (um) projeto de pesquisa solicitando no máximo dois bolsistas por proposta.

4 DA QUANTIDADE, VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1 O número de Bolsas de Pesquisa da UnC, indicado no quadro a seguir, é diretamente proporcional ao número de acadêmicos matriculados em cada instituição, em cursos presenciais, no 2º semestre de 2015:

Campus	Nº. de Bolsas de Pesquisa
UnC Canoinhas	4
UnC Concórdia	4
UnC Curitibaanos	2
UnC Mafra	6
UnC Porto União	2
UnC Rio Negrinho	1
TOTAL	19

4.2 O valor mensal de cada Bolsa de Pesquisa será estipulado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com base no salário mínimo do mês de dezembro do ano anterior, sendo estas, condicionadas ao repasse dos recursos pelo Governo do Estado de Santa Catarina;

4.2.1 O valor referente ao salário mínimo descrito no item 4.2 é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

4.3 Em caso de recursos excedentes, estes serão disponibilizados aos alunos suplentes por ordem de classificação.

4.4 A Bolsa de Pesquisa será concedida, a partir do 2º semestre letivo de 2015, ao estudante selecionado pelo prazo de até 2 (dois) anos com possibilidade de prorrogação por apenas 01 (um) ano.

5 ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 O professor-proponente juntamente ao bolsista deverão apresentar os seguintes documentos ao Setor de Pesquisa:

- a) Ficha de Cadastro do Projeto (Anexo I);
- b) Projeto de Pesquisa (Anexo II);
- c) Cadastro do Bolsista juntamente com os documentos comprobatórios:
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Declaração de recebimento de bolsa integral ou supletiva, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que frequentou em instituição privada de ensino;
 - Comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
 - Comprovante de participação em projeto de pesquisa vinculado a professor/orientador (Anexo III).
- d) Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo VI);
- e) Formulário de inscrição – um por bolsista (Anexo V);
- f) Termos de compromisso (Anexo VI e VII);
- g) Declaração de aval do Líder do Grupo de Pesquisa, exclusivo para candidatos a bolsa pesquisa (Anexo VIII).

5.2 As fichas de cadastro e os modelos anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unc.br/pesquisa na sessão Formulários.

5.3 No momento da entrega dos documentos não será realizada conferência de documentação. A falta de documentação ou divergência deles implicará na eliminação no processo de seleção e não caberão recursos.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A conferência da documentação e homologação das inscrições será realizada pela Diretoria de Pesquisa. Caso a solicitação não atenda os requisitos deste Edital a inscrição não será homologada.

6.2 A seleção dos projetos/bolsistas ocorrerá por meio da soma de dois critérios, conforme abaixo:

a) **Projeto de pesquisa (60 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (10,0); retorno científico, tecnológico, social e cultural para a comunidade local e regional (24,0); clareza dos objetivos (8,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (8,0); adequação metodológica (10,0);

b) **Índice de carência (IC) (40 pontos)**, distribuídos e categorizados da seguinte forma:

Relação IC e sua respectiva pontuação:

0 a 100 = 40 pontos

101 a 200 = 35 pontos

201 a 300 = 30 pontos

301 a 400 = 25 pontos

401 a 600 = 20 pontos

601 a 800 = 15 pontos

A partir de 801 = 10 pontos

O IC será calculado conforme a Portaria N/37/SED/2014, obtido por meio da fórmula apresentada abaixo, sendo que as respostas SIM dos itens DE, TC, DDC terão a pontuação 0,8 e a resposta NÃO terá peso 1; no item ME a resposta ALUGA/FINANCIADA terá peso 0,80 e a resposta PRÓPRIA/CEDIDA terá peso 1.

IC= RF.ME.DE.TC.DDC GF.100
<p>IC = Índice de carência RF = Renda familiar (valor em reais); ME = Moradia do estudante (alugada ou financiada/própria ou cedida); DE = Possui despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar (sim/não); TC = Possui despesa familiar mensal com transporte coletivo (sim/não); DDC = Possui despesa com tratamento de doença crônica (sim/não); GF = Número de pessoas do grupo familiar.</p>

c) As propostas deverão estar vinculadas a Programas Institucionais e as linhas de Pesquisa da UnC;

d) As propostas que envolvam aspectos legais, como aquelas relacionadas à bioética, biossegurança ou questões ambientais, deverão indicar normas e regulamentos com as quais o resultado do projeto deve manter concordância, assim os projetos aprovados deverão ser submetidos às comissões/comitês de ética antes da execução;

e) O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc* nomeados pela Portaria UnC nº 054, de 08 de abril de 2015.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição/Submissão de Proposta	Até 02/09/2015
Divulgação dos Classificados e Homologação dos Resultados	Até 11/09/2015
Início das Atividades dos Bolsistas	A partir de outubro de 2015

8 RESPONSABILIDADES

8.1 Os bolsistas do Programa de Bolsas do FUMDES deverão assumir os seguintes compromissos:

- a) Cumprir o regulamento da instituição na qual está matriculado;
- b) Durante a realização do projeto e vigência da bolsa, apresentar ao Setor de Pesquisa e Extensão na qual está matriculado, relatórios mensais de acompanhamento e conclusão, assinado e conferido pelo Professor Orientador,

manifestando sua avaliação com relação ao desempenho e assiduidade do bolsista, de acordo com o previsto no projeto;

c) Apresentar os resultados do trabalho em evento científico institucional ou regional;
d) O não cumprimento das responsabilidades previstas no item acima, implica no cancelamento da bolsa, caso as justificativas apresentadas ao Setor de Pesquisa ou instância semelhante da IES na qual esta matriculado, não sejam aceitas pelas mesmas.

e) O acadêmico deve restituir os valores referentes a bolsa recebida, no prazo de um ano, contados da data de concessão da última parcela, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Estadual n. 281, de 20 de maio de 2005, caso não conclua o projeto.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Universidade do Contestado alocará mensalmente 2 (duas) hora-aula por projeto ao professor orientador, que atenderá em dia e hora fixado em calendário, respeitando o contra turno do curso e aprovado pela Coordenação de Pesquisa do Campus.

9.1.1 Deverá ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

9.2 A Equipe técnica fará publicar, ao final dos trabalhos, em mural de cada Campi da UnC e seu respectivo site a relação de classificação das propostas.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço editais.prppge@unc.br

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 26 de agosto de 2015.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA
– FUMDES 2015 –

DADOS DO PROPONENTE	
Nome do Pesquisador-Proponente:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Titulação:	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA – FUMDES 2014
Grupo de Pesquisa/Curso:
Título do Projeto:
Palavras Chave (Máximo 05):

Assinatura Pesquisador-Proponente

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

1 TÍTULO DO PROJETO

2 JUSTIFICATIVA (Texto limitado a duas páginas)

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4 REFERENCIAL TEÓRICO (Texto limitado a duas páginas)

5 METODOLOGIA (Detalhar como o projeto será desenvolvido)

6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO E IMPACTO DA PROPOSTA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

REFERÊNCIAS

ANEXO III

CADASTRO DE BOLSISTA – FUMDES 2015

Título do Projeto (completo):
Nome do Orientador:

DADOS DO BOLSISTA 1

Nome:
Data de Nascimento: CPF: RG:
Fone para Contato:
E-mail:

DADOS DO BOLSISTA 2 – (INCLUSÃO OPCIONAL)

Nome:
Data de Nascimento: CPF: RG:
Fone para Contato:
E-mail:

Assinatura do Bolsista

Nome:
CPF:

Assinatura do Bolsista

Nome:
CPF:

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADES DO BOLSISTA

(Descrever detalhadamente as atividades do bolsista conforme metodologia do trabalho)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades*	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Pesquisa bibliográfica													
Submissão ao Comitê de Ética													
Aprovação no Comitê de Ética													
Coleta de Dados													
Análise dos Dados													
Elaboração do relatório													
Revisão Final													
Entrega Final													

*Modificar as atividades conforme necessidade e características do projeto.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE PESQUISA

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo. (SOMENTE TERÃO VALIDADE AS INFORMAÇÕES COMPROVADAS COM DOCUMENTOS LEGALMENTE ACEITOS).

1. Identificação

Nome:	
Curso:	Fase:
CPF:	RG:
Cidade:	
Esta empregado? () Sim () Não	Profissão:
Local de Trabalho:	
Tempo do último emprego	Outras fontes de renda? () Sim. Quanto? () Não
Estado Civil:	Nº de dependentes:
Cônjuge (nome):	Profissão:
Local de trabalho:	Renda Mensal:
Possui algum benefício para custear seus estudos?	

2. Composição Familiar, com respectivas rendas (considerar todas as pessoas com quem você mora inclusive você, cônjuge e menores).

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação Profissional	Renda (R\$)
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				

3. Aspectos Gerais (considerar todos os bens e imóveis pessoais e os do grupo familiar)

Telefone convencional: () sim () não	Celular: () sim () não
Carro: () próprio () da família	Computador: () sim () não
Imóvel Rural () sim () não	Imóvel Urbano: () sim () não
Moradia: Casa Própria: () sim () não	Você mora com a família: () sim () não
Reside em outra cidade? () sim () não	
Transporte para a Universidade: () carro próprio () da família () ônibus outro:	
Contribui com as despesas da casa () sim () não Quanto:	
Há outro membro da família em IES paga? Não () Sim () Valor da mensalidade	

4. Despesas Familiares

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Alimentação		Auxílio a terceiros	



Transporte Escolar		Escola de filhos	
Vestuário		Mensalidade Universidade	
Aluguel/pensão/financiamento		Saúde	
Água/luz/telefone		Outras despesas	
Pensão Alimentícia			

5. Relacionamento (Cite três pessoas de seu relacionamento – não parente)

Nome	Fone	Cidade/UF

6. Observações Complementares (Descrever em anexo aspectos relevantes quanto a sua situação sócio econômica).

7. Quadro para quantificação do índice de classificação

Renda Familiar Total: R\$ _____

Tipo de moradia:

Própria ou Cedida Alugada

Possui alguma doença crônica?

Sim Não

Está desempregado?

Sim Não

Pessoas que pagam faculdade em sua família:

Somente eu Mais pessoas da família.

Paga transporte para vir à Universidade?

Sim Não

Número de membros do Grupo familiar:pessoas.

Em ____/____/2015

Assinatura do Requerente: _____

8. Documentos (fotocópias) a serem anexados obrigatoriamente na ficha de inscrição de bolsas de Pesquisa:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Declaração de Recebimento de bolsa integral, expedida pela Instituição Privada que cursou Ensino Médio (se for o caso);
- c) Comprovante que reside no Estado de Santa Catarina nos últimos dois anos;
- d) Fotocópia do último comprovante de aluguel, com identificação do locador, locatário ou do último recibo de financiamento da casa própria;
- e) Comprovante de rendimento de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos;
- f) Comprovante de desemprego, para os membros do grupo familiar com idade acima de 18 anos, quando for o caso;
- g) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Jurídica completa dos pais, cônjuges e/ou do candidato (caso emancipado ou maior de idade) referente ao exercício anterior;
- h) Para quem não paga Imposto de Renda, apresentar Declaração de Isento (recadastramento do CPF).
- i) Situações especiais, anexar declaração assinada por duas testemunhas devidamente identificadas através do nome, RG e CPF, com firma reconhecida (a critério do acadêmico)

9. Espaço reservado para a comissão de avaliação e seleção.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário

ANEXO VI**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR**

Eu Prof., do curso de, na
disciplina....., assumo o compromisso de orientar
levar a termo do projeto
intitulado.....,
realizado(a) pelo(a) aluno(a)....., do
Campus/Núcleo Universitário de

Sendo assim, declaro estar de acordo com o estabelecido no Edital UnC.....FUMDES2015

Professor Orientador

Coordenador do Curso

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA

Eu, aluno(a) do curso de
....., assumo o compromisso de executar o projeto
....., cujo
professor(a) orientador (a) é:.....

Comprometo-me a redigir relatório final e artigo científico conforme modelos designados pela Diretoria de Pesquisa em Manual do FUMDES 2015.

Local e data:

Aluno Bolsista

Coordenador do Curso

Professor-Orientador

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA**

Eu Prof., líder do grupo de pesquisa intitulado, devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	
Bolsista:	

...../SC, de20....

Líder do Grupo de Pesquisa